



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com](mailto:camarabambui@yahoo.com)

PROJETO DE LEI N.º 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal n.º 2.858, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Bambuí e dá outras providências, na forma que especifica.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 13º da Lei Municipal n.º 2.858, de 17 de outubro de 2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 13. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada a cada 04 (quarto) anos, mediante convocação do Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e as demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 22 de janeiro de 2026.

**FIRMINO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**OBSERVAÇÃO:** Repassado a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – BIÊNIO 2025/2026, para verificação da redação final



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com](mailto:camarabambui@yahoo.com)

(Art. 263 e 264 do Regimento Interno), para emissão de aprovação de redação final, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20/02/2025.

GIULYENE LIVIA P SILVA DE CAMPOS  
LUCAS:07649458660  
8660

Assinado de forma digital por GIULYENE LIVIA P SILVA DE CAMPOS  
Dados: 2026.02.20 12:54:39 -03'00'

**VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação